



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 144

Caracarái-RR, 04 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de Extensão do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 23 de fevereiro de 2015.

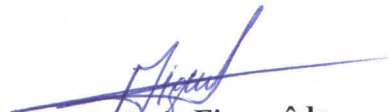
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TARCÍSIO GOMES RODRIGUES (prof. Ens. Básico. Téc. tecnológico) (SIAPE: 1558534)	Participar do I Fórum de Extensão 2015 da Reitoria.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de março de 2015.


Fernando Luiz Figuerêdo
Diretor Geral em Exercício IFRR/CNP
Port. Nº 0392/GR de 05/03/2015